



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.288, DE 15 DE JULHO DE 2019.

[\(Revogado pelo Decreto 2.289/2019\)](#)

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, alínea “a”, da Lei nº 1.389, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço de dotação constante do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.026 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DR. JOAQUIM RIBEIRO PEREIRA

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária, em igual valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme previsto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1204 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de julho de 2019.